

BÖTTCHER - CÓDIGO DE CONDUTA (BCC)

O Código de Conduta da Böttcher delinea padrões para que as condições de trabalho na cadeia de fornecedores da indústria sejam seguras, para que os trabalhadores sejam tratados com respeito e dignidade e para que os processos de manufatura sejam responsáveis para com o meio-ambiente. O Código pode ser adotado voluntariamente por qualquer empresa e subsequentemente aplicado por tal empresa à sua cadeia de fornecedores e subcontratados. Para adotar o Código e tornar-se um participante (“Participante”), uma empresa deverá declarar seu apoio ao Código e procurar adaptar-se ao Código e seus padrões de acordo com um sistema de administração estabelecido pelo Código. Para que o Código seja bem sucedido, fica implícito que os Participantes deverão considerar o código como uma iniciativa que abrange toda a cadeia de fornecedores. No mínimo, os participantes deverão solicitar aos seus fornecedores localizados na etapa imediatamente anterior de produção que reconheçam e implementem o Código. Fundamental para a adoção do código é a compreensão de que um negócio, em todas as suas atividades, deve operar em total acordo com as leis, regras e regulamentos dos países onde opera. O Código encoraja seus Participantes a irem além da obediência às leis, recorrendo a padrões internacionalmente reconhecidos para promover responsabilidade social e ambiental. Os Participantes do Código Böttcher estão comprometidos em obter informações regulares da parte dos acionistas no constante desenvolvimento e implementação do Código de Conduta da Böttcher. O Código é composto por cinco seções. Seções A, B e C delinham os padrões para Trabalho, Saúde e Segurança, e para o Meio Ambiente, respectivamente. A Seção D delinea os elementos de um sistema aceitável para administrar a obediência ao Código. A Seção E acrescenta padrões relacionados com a ética nos negócios.

A. TRABALHO

Os Participantes comprometem-se a honrar os direitos humanos dos trabalhadores e a tratá-los com dignidade e respeito, conforme entendimento pela comunidade internacional. Padrões reconhecidos, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, foram usados como referência na preparação do Código e podem ser uma fonte útil de informações adicionais.

Os padrões de trabalho são:

1) Livre escolha de Trabalho

O trabalho escravo, forçado ou trabalho involuntário como prisioneiro não deverão ser utilizados. Todo trabalho deverá ser voluntário e os trabalhadores devem estar livres para irem embora mediante razoável aviso prévio. Os

trabalhadores não deverão ser solicitados a entregar documentos de identidade emitidos pelo governo, passaporte ou visto de trabalho como condição para serem empregados.

2) Evitar Trabalho Infantil

O trabalho infantil não deverá ser utilizado em nenhum estágio da produção. O termo 'infantil' refere-se a qualquer pessoa empregada menor de 15 anos (ou 14, onde a legislação local permitir) ou menor do que a idade legal para completar a educação mínima obrigatória ou menor do que a idade legal para trabalho no país; prevalece aquela que for maior. A utilização de programas legítimos de aprendizado em serviço, e que obedeçam a todas as leis e normas, será apoiada. Trabalhadores menores de 18 anos não devem desempenhar tarefas perigosas e podem ser proibidos de trabalhar à noite priorizando suas necessidades educacionais.

3) Horário de Trabalho

Estudos sobre práticas comerciais claramente ligam o cansaço dos trabalhadores à redução na produtividade, ao aumento na rotatividade de mão-de-obra e ao aumento de acidentes e doenças. A jornada semanal não deverá exceder ao máximo imposto pela legislação local. Além disso, a jornada semanal não deverá ter maior do que 60 horas por semana, incluindo hora extra; exceto em situações de emergência ou incomuns. Os trabalhadores deverão ter, pelo menos, um dia de folga na semana de 7 dias.

4) Salários e Benefícios

A remuneração paga aos trabalhadores deverá obedecer todas as leis vigentes sobre salário, inclusive aquelas relacionadas ao salário mínimo, às horas extras e benefícios legais obrigatórios. Em obediência às leis locais, os trabalhadores deverão ser remunerados por horas extras em valores superiores às horas de trabalho regular. Deduções de salário não serão permitidas em caráter de punição disciplinar. A base na qual está sendo calculado o pagamento dos trabalhadores deverá ser fornecida de forma regular através de 'hollerith' (contra-cheque) ou documento similar.

5) Tratamento Humano

Não deve existir tratamento rude ou desumano, incluindo qualquer tipo de assédio sexual, abuso sexual, punição corporal, coerção mental ou física ou abuso verbal dos trabalhadores; nem deverá haver ameaça de tais tipos de tratamento.

6) Não Discriminação

Os participantes devem estar comprometidos com uma mão-de-obra livre de assédio e discriminação ilegais. As empresas não devem incorrer em discriminação baseada em raça, cor, idade, sexo, orientação sexual, etnia, deficiência física, gravidez, filiação política, participação sindical ou estado civil, na admissão ou nas práticas trabalhistas como: promoções, prêmios e acesso a treinamentos. Além disso, os trabalhadores, ou os trabalhadores em potencial, não deverão ser submetidos a exames médicos que possam ser usados de modo discriminatório.

7) Livre Associação

Os participantes deverão respeitar os direitos dos trabalhadores, como estabelecido na legislação local, de associarem-se livremente e de forma voluntária, de procurarem representação, associarem-se a ou serem representados por Associações Trabalhistas e associarem-se ou não a sindicatos trabalhistas e negociarem coletivamente, como acharem melhor. Como disposto na lei, os trabalhadores que tornarem-se representantes de classe não poderão ser discriminados e deverão ter acesso à gerência e aos colegas de trabalho para que possam desempenhar suas funções. Os trabalhadores deverão poder comunicar-se abertamente com a gerência em relação às condições de trabalho sem receio de reprimenda, intimidação ou abuso. Ao dizer que os direitos dos trabalhadores devem ser respeitados, o que a Böttcher quer dizer é que nos países onde o sistema judiciário apoiar tais direitos, eles devem ser entendidos no contexto das definições, condições e procedimentos que a legislação oferece. Contudo, os direitos básicos dos trabalhadores à comunicação livre, ao engajamento direto e ao tratamento humano e imparcial devem ser respeitados inclusive em países onde não houver proteção legal. Onde a representação de trabalhadores e a negociação coletiva forem restritas pela legislação, os participantes deverão facilitar a comunicação aberta e o engajamento direto entre trabalhadores e gerência como formas alternativas de garantir que os direitos dos trabalhadores, suas necessidades e pontos de vista tenham influência e sejam levados em consideração, de modo apropriado e em boa fé. A comunicação aberta e o engajamento direto entre os trabalhadores e a gerência é a forma mais eficiente de resolver assuntos relacionados ao local de trabalho e à remuneração salarial.

B. SAÚDE E SEGURANÇA

Os participantes reconhecem que a qualidade dos produtos e serviços, a consistência na produção e a moral dos trabalhadores são aumentadas por um ambiente de trabalho seguro e saudável. Os participantes também reconhecem que a colaboração e a educação continuadas dos trabalhadores são a chave para a identificação e a solução de questões de saúde e de segurança no local de trabalho. Sistemas de gerenciamento reconhecidos como o OH-SAS 18001 e as Diretrizes de Segurança e Saúde do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (ILO OSH 2001) foram usados como referência no preparo do Código e podem ser uma fonte útil de informações adicionais.

Os padrões de saúde e segurança são:

1) Segurança do Trabalho

A exposição do trabalhador a riscos de segurança em potencial (tais como: fonte de eletricidade ou outras formas de energia, incêndios, veículos e risco de queda) devem ser controlados através de controles adequados de planejamento, engenharia e administração, manutenção preventiva e procedimentos de segurança de trabalho (inclusive 'lockout/tagout' ou 'bloqueio e sinalização'¹). Onde os perigos não puderem ser adequadamente controlados através destes meios, os trabalhadores deverão receber equipamento de proteção pessoal adequado. Os trabalhadores não poderão ser punidos por mostrarem preocupação com questões de segurança.

2) Treinamento de Emergências

As situações e os eventos de emergência devem ser identificados e avaliados, e seus impactos devem ser minimizados através da implantação de planos de emergência e de procedimentos de resposta, incluindo: relatório de emergências, procedimentos para aviso dos trabalhadores e evacuação; treinamento e exercícios de manobra de trabalhadores, detecção adequada e equipamento de extinção de incêndios; saídas adequadas e planos de restauração.

¹ O termo 'Lock-out/tag-out' refere-se às normas de segurança da OSHA para proteger os trabalhadores de energias potencialmente perigosas quando efetuam serviços de manutenção ou reparo em máquinas ou equipamentos. O procedimento consiste em bloquear a fonte de energia com um cadeado e colocar uma etiqueta ou dispositivo de sinalização no isolamento de energia.

3) Acidentes e doenças de trabalho

Procedimentos e sistemas devem estar em funcionamento para administrar, encontrar e reportar possíveis acidentes e doenças, inclusive medidas como: a) encorajar a comunicação, por parte dos trabalhadores, b) classificar e registrar casos de acidentes e doenças, c) providenciar tratamento médico adequado; d) investigar casos e implementar ações corretivas para eliminar as causas; e d) facilitar o retorno dos trabalhadores ao serviço.

4) Higiene Industrial

A exposição dos trabalhadores a agentes químicos, biológicos e físicos deve ser identificada, avaliada e controlada. Quando os perigos não puderem ser adequadamente controlados por meios de engenharia e de administração, os trabalhadores deverão receber equipamento de proteção pessoal adequado.

5) Trabalho fisicamente estafante

A exposição de trabalhadores a tarefas fisicamente estafantes, incluindo manuseio de materiais com as mãos e carregamento de materiais pesados, ficar em pé por tempo prolongado e em atividade repetitiva ou tarefas pesadas de montagem, deverá ser identificada, avaliada e controlada.

6) Proteção de Maquinário

Proteção física, travas e barreiras devem ser fornecidas e apropriadamente mantidas para o maquinário usado pelos trabalhadores.

7) Banheiros e Refeitórios

Os trabalhadores deverão contar com facilidades limpas de banheiro, acesso a água potável e preparo higiênico de alimentos e facilidades de armazenamento dos mesmos.

C. MEIO AMBIENTE

Os participantes reconhecem que a responsabilidade ambiental é parte integrante da produção de produtos de alta qualidade. Nas operações de manufatura, os efeitos adversos sobre a comunidade, o meio ambiente e os recursos naturais deverão ser minimizados, ao mesmo tempo em que a segurança e a saúde do público devem ser salvaguardadas. Sistemas de administração reconhecidos como o ISO 14001 e o Sistema Comunitário de Eco-gestão e Auditoria (EMAS) foram usados como referência na preparação deste Código e podem servir como fonte útil de informações adicionais.

Os padrões de meio ambiente são:

1) Licenças e Relatórios ambientais

Todas as licenças e registros ambientais exigidos (por exemplo, monitoramento de descarga) deverão ser obtidos e mantidos atualizados e suas exigências operacionais e de relatórios devem ser seguidas.

2) Prevenção de Poluição e Redução na Utilização de Recursos

Todo tipo de desperdício, incluindo de água e de energia, deverão ser reduzidos ou eliminados na fonte ou por práticas tais como: modificação nos processos de produção, de manutenção e das fábricas, substituição de materiais, conservação, reciclagem e re-uso de materiais.

3) Substâncias Perigosas

Produtos químicos e outros materiais que ofereçam perigo, se liberados no meio ambiente, deverão ser identificados e administrados de modo a assegurar seu manuseio, transporte, estocagem, reciclagem ou reuso e descarte seguros.

4) Lixo Sólido e Água Residual

O lixo sólido e a água residual produzidos nas operações, nos processos industriais e facilidades sanitárias deverão ser monitorados, controlados e tratados, segundo as exigências, antes de serem descarregados ou descartados.

5) Emissões atmosféricas

As emissões de químicos orgânicos voláteis no ar, de aerossóis, de corrosivos, de partículas, de produtos químicos que agredem a camada de ozônio e a

combustão de derivados resultante das operações deverão ser caracterizadas, monitoradas, controladas e tratadas segundo as exigências, antes de serem descarregadas no ar.

6) Restrições ao Conteúdo de Produtos

Os participantes devem obedecer todas as legislações e normas aplicáveis relativas à proibição ou restrição de substâncias específicas, inclusive a legislação e as normas sobre etiquetagem de reciclagem e de descarte. Os participantes também devem obedecer aos processos para seguirem toda e qualquer lista de materiais perigosos e restritos que tenham sido acordadas com clientes específicos.

D. SISTEMA DE GERENCIAMENTO

Os participantes deverão adotar ou estabelecer um sistema de gerenciamento cujo escopo esteja relacionado ao conteúdo deste Código. O sistema de gerenciamento deverá ser planejado para assegurar: a) obediência às leis, normas e exigências dos clientes relacionadas com as operações e os produtos do participante; b) conformidade com este Código; e c) identificação e minimização dos riscos operacionais relacionados a este Código. Deverá também estimular o aprimoramento contínuo.

O sistema de gerenciamento deverá conter os seguintes elementos:

1) Comprometimento da Empresa

Declarações corporativas sobre responsabilidade social e ambiental afirmando o comprometimento do Participante com a obediência e o contínuo aprimoramento.

2) Responsabilidade Primária e Responsabilidade Final do Gerenciamento

Representantes da empresa claramente identificados responsáveis por assegurar a implantação e a revisão periódica do status do sistema de gerenciamento.

3) Exigências Legais e dos Clientes

Identificação, monitoramento e compreensão da legislação, normas e exigências de clientes.

4) Avaliação de Riscos e Gerenciamento de Riscos

Processo para identificar os riscos ao meio ambiente, saúde e segurança e práticas de trabalho associados às operações dos participantes. Determinação da significância relativa de cada risco e implementação de controles processuais e físicos apropriados para assegurar a obediência regulatória para controlar os riscos identificados.

5) Objetivos de Performance com Plano de Implementação e Medidas

Padrões escritos, objetivos de performance, metas e planos de implementação inclusive uma avaliação periódica da performance do Participante em relação a tais objetivos.

6) Treinamento

Programas de treinamento de gerentes e trabalhadores para implementar as políticas, processos e objetivos de melhorias do Participante.

7) Comunicação

Processo para comunicação clara e correta de informações relacionadas à performance, práticas e expectativas do Participante aos trabalhadores, fornecedores e clientes.

8) Feedback e Participação de Trabalhadores

Processos contínuos para avaliar a compreensão dos trabalhadores sobre as práticas e condições cobertas neste Código e para obter feedback e fomentar o aprimoramento contínuo.

9) Auditorias e Avaliações

Auto-avaliações periódicas para assegurar a conformidade com as exigências legais e regulatórias, com o conteúdo do Código e com as exigências contratuais dos clientes relacionadas com responsabilidade social e ambiental.

10) Processo de Ação Corretiva

Processo para correção, em tempo, de deficiências identificadas por avaliações internas e externas, inspeções, investigações e revisões.

11) Documentação e Registros

Criação de documentos e registros para assegurar a obediência regulatória e a conformidade às exigências da empresa assim como confidencialidade apropriada para proteção da privacidade.

E. ÉTICA

Nossa independência é nosso maior valor, que precisamos proteger, e que é a base para todas as nossas decisões. Para atender às responsabilidades sociais e obter sucesso no mercado, os Participantes e seus agentes deverão seguir os mais altos padrões éticos, incluindo:

1) Integridade Comercial

Os mais altos padrões de integridade devem ser esperados em todas as transações comerciais. Toda e qualquer forma de corrupção, extorsão e apropriação indébita é totalmente proibida e resultará em terminação imediata e em ações legais.

2) Nenhuma Vantagem Imprópria

Subornos ou quaisquer outras formas de obter vantagem imerecida ou imprópria não deverão ser oferecidos nem aceitos.

3) Divulgação de Informação

Informações relacionadas com atividades comerciais, estrutura, situação financeira e performance deverão ser divulgadas de acordo com as normas aplicáveis.

4) Propriedade Intelectual

Os direitos de propriedade intelectual deverão ser respeitados; a transferência de tecnologia e know-how deverá ser feita de modo a proteger os direitos de propriedade intelectual.

5) Comércio, Propaganda e Competição Justos

Padrões de comércio, propaganda e competição justos deverão ser seguidos. A manipulação fraudulenta de região, clientes e/ou preços juntamente com competidores e pactos de não-agressão são estritamente proibidos e resultarão em terminação imediata e ações legais. Meios de salvaguardar as informações dos clientes devem estar disponíveis.

6) Proteção de Identidade

Programas que assegurem a proteção e a confidencialidade de fornecedores e informantes empregados deverão ser mantidos.

7) Engajamento na Comunidade

O engajamento na comunidade será encorajado para ajudar a fomentar o desenvolvimento social e econômico.